

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

UNIDADE:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência:

28/02/2022 PUBLICADO EM 14/03/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO REGIÃO 12ª	1.558	248	0		2.631	2.694	5.325
								-
								-
								-
								-
TOTAL		1.558	248	-	-	2.631	2.694	5.325

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Ato CSJT.GP.SG Nº 8/2022
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Ato CSJT.GP.SG Nº 8/2022
AUXÍLIO-TRANSPORTE *	0,00	*Ofício circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 05/2020, recomenda a suspensão do pagamento de auxílio-transporte, dentre outros benefícios, a partir de 20-03-2020, aos servidores que o recebiam, com exceção dos que exercem atividades essenciais e estejam trabalhando presencialmente.
EXAMES PERIÓDICOS		A Coordenadoria de Saúde realiza os exames periódicos com equipe própria.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	402,03	Ato CSJT.GP.SG Nº 8/2022

* Observação: Não estão retratados na coluna "Valor per capita" do AUXÍLIO-TRANSPORTE os eventos que implicam dedução do valor pago.